



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3391089 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação de 3 (três) vagas no Curso “EC-COUNCIL ECIH (Certified Incident Handler)”, a ocorrer no período de **19 a 21/08/2025**, com carga horária de 24 horas, na modalidade EAD, síncrono, que será promovido pela empresa ACADITI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, conforme documento n.º 3359069.
2. A SGP informa que a demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, documento n.º 3360756.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3363094, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3364229.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 241/2025, documento n.º 3379613, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, atualização da certidão de regularidade do FGTS e juntada da certidão de regularidade fiscal municipal válida, perante o município de Barueri-SP.
 - 4.1. Foram juntados, pela EFAS, os documentos n.ºs 3388469, 3390922 e 3390923, com vistas a atender as recomendações do tópico 12, do referido opinativo.
5. Assim, lastreado no Parecer n.º 241/2025 da ASJUR1, que passa a integrar a presente decisão, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ACADITI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 19.843.941/0001-15, no valor total de **R\$19.695,00** (dezenove mil seiscentos e noventa e cinco reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.
6. Isso posto, encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 18/06/2025, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3391089** e o código CRC **68AB950D**.

0004022-42.2025.6.05.8000

3391089v5